

tos de representação: (a) documento de identidade com foto do representante legal do acionista ou procurador devidamente constituído que participará da AGE; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador ("documentos de representação"). 3) O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do boletim deverá enviar, para o endereço eletrônico societario@brasillcap.com.br, cópia eletrônica do boletim, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia eletrônica dos documentos de representação, até 05 (cinco) dias antes da data de realização da AGE. 4) O acionista que optar por acompanhar a AGE e/ou exercer seu direito de voto por meio da plataforma digital deverá enviar, para o endereço eletrônico societario@brasillcap.com.br, solicitação eletrônica prévia para participação via plataforma digital, acompanhada de cópia eletrônica dos documentos de representação. Após a recepção desses documentos pela Companhia, será enviado ao acionista o link individual de acesso à plataforma digital, para sua participação na AGE. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020. **Pedro Bramont** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2273596

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN**  
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07  
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

CÓDIGO AUTENTÍ- CIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0303/20	31.076.938/0004-61	8704.23.20
FI 0304/20	31.076.938/0004-61	8428.33.00
FI 0305/20	31.076.938/0004-61	6902.20.10
FI 0306/20	31.076.938/0004-61	6902.20.10
FI 0307/20	42.153.841/0001-89	3907.40.90
FI 0308/20	10.659.948/0001-07	9401.90.90

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020  
João Paulo Alcântara Gomes - Diretor

Id: 2273777

**ASSOCIAÇÃO BEACH PLACE CONVENIENCE**  
CNPJ 19.124.343/0001-96  
Edital de Convocação

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Atendendo à determinação da diretoria e da Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO BEACH PLACE CONVENIENCE vimos convocar V.Sa., para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira, às 19:00h em primeira convocação ou, na falta de número legal de associados, às 19:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na ESTRADA DO PONTAL, 6800, LOTE 01, PAL 48329 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Empossar o Conselheiro Comunitário, eleito em AGO do Ocean Pontal; 2. Eleger os membros do Conselho Fiscal (3 efetivos e 3 suplentes); 3. Aprovação das contas da Administração; 4. Discutir e votar o orçamento anual da Associação, apresentado pelo Conselho Comunitário, com o parecer do Conselho Fiscal; 5. Deliberação e votação para propor ação judicial contra a construtora, objetivando a reconstrução da plataforma PNE (Plataforma para portadores de necessidades especiais), com materiais apropriados. Para votação ou participação na assembleia, o associado deverá estar quito com as cotas associativas correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) na Associação que vencerem até a data da assembleia. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Em função da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e por determinação da diretoria e da senhora Presidente, informamos que a assembleia será organizada de modo que ocorra da forma mais célere possível. Serão adotadas medidas de prevenção e distanciamento social para realização da reunião, tais como: As cadeiras serão espaçadas com 1,5 m de distância entre elas; A associação disponibilizará álcool em gel para uso de todos; O uso de máscaras será obrigatório para todos os presentes, conforme determina a LEI ESTADUAL nº 8.859, de 03.06.2020. Atenção: É de suma importância o comparecimento de APENAS 01(um) representante de cada unidade.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

**PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA Ltda.**  
Alfredo Lopes de Souza Júnior  
Diretor

Id: 2273756

**Brazore - Representação, Importação,  
Exportação e Consultoria Ltda.**

CNPJ 01.385.316/0001-01 - NIRE 33.2.0816084-9

\* **Editai de Convocação** - Os sócios da ("Sociedade") ficam convocados para reunião na Av. Pres. Vargas, 1146, sl. 709, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-002, no dia 13/10/2020, às 10h, para deliberar (a) a transferência da totalidade das quotas da **Brazore Holdings LTD. À Brazore Resources Inc.**, que ingressará como sócia, sendo oferecido aos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas em iguais condições comerciais, que encontram-se disponíveis para exame na sede da Sociedade, devendo o(s) interessado(s) manifestar(em) seu interesse e realizar(em) o respectivo pagamento na reunião, obedecida a proporção detida na Sociedade, caso mais de um sócio exerça tal direito; e (b) a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social para refletir o tratado nos itens anteriores, e a consolidação do documento. RJ, 01/10/2020. **Oscar Pires da Costa - Administrador.**

Id: 2273179

\*Omissão I.O. no D.O. do dia 01/10/2020.

**ASSOCIAÇÃO POLO RIO, CINE, VIDEO E  
COMUNICAÇÃO - RIOCOM**  
CNPJ - 31.887.052/0001-55  
CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da Associação Polo Rio, Cine, Vídeo e Comunicação - RIOCOM. Convocamos os senhores associados a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira), na sede da Administração, à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2001 - Barra da Tijuca. A Assembleia começará às 11h em primeira convocação, com a presença de, pelo menos 50% (cinquenta por cento), dos associados, ou às 11h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para apreciação e deliberação da seguinte Ordem do Dia: Ordem do Dia: 1. Aprovação do Balanço e Demonstração do Resultado de 31.12.2019. 2. Eleição da Diretoria. 3. Discutir sobre a participação da Associação Polo Rio, Cine Vídeo e Comunicação - RIOCOM na licitação programada para o dia 30/10/2020. E se decidido por participar, aprovar eventuais providências necessárias para o cumprimento das exigências editalícias objetivando aumentar as chances de êxito. 4. Assuntos Gerais. Srs. Associados, de acordo com o Estatuto da Associação, somente podem votar e ser votados os sócios proprietários em dia com todas as suas obrigações. O local da reunião será higienizado e sanitizado antes da reunião. Não será permitido a participação de associados com febre ou sintomas de gripe.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

**Luiz Afonso Cardozo de Mello de Alvares Otero Junior** -  
Diretor Presidente

Id: 2273774

**INDÚSTRIA VEROLME S.A. - IVESA.**

CNPJ Nº 28.500.320/0001-20 - NIRE 33.0001690-2

**Editai de Convocação.** Ficam convocados os acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA a se reunirem na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco 135, sala 308 (parte), às 12 horas do dia 16 de outubro de 2020, para aprovarem as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e eleger o novo Diretor sem designação específica. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem

examinadas e deliberadas na Assembleia se encontram à disposição dos sócios na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020. A Administração.

Id: 2273563

**PADUA AUTOMÓVEIS LTDA**  
CNPJ: 31.590.888/0001-93  
CONCESSÃO DE LICENÇA

PADUA AUTOMÓVEIS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051007, com validade até 24 de janeiro de 2025, para atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários, com reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, georeferenciada nas coordenadas (SIRGAS 2000) 23K 791140 m E e 7912940 m S, na RODOVIA RJ 186 KM 23, N° 2005, CAMPESTRE, município de SANTO ANTONIO DE PÁDUA. (Processo nº: E-07/002.8063/2014)

Id: 2234010

**GRUPO DE MODA SOMA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.** O Presidente do Conselho de Administração do GRUPO DE MODA SOMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Cristóvão, n.º 786, São Cristóvão, CEP 20.940-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.285.590/0001-08 ("Companhia"), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2020, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. a incorporação da Maria Filó Modas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bela, n.º 649, parte, São Cristóvão, CEP 20.930-381, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.173.074/0001-55 ("Maria Filó Modas"), subsidiária integral da Companhia, nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Maria Filó Modas Ltda. por Grupo de Modas SOMA S.A." ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 21 de setembro de 2020 ("Incorporação"); 2. a nomeação da MRU Auditoria e Contabilidade Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n.º 275, sala 601, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.073.904/0001-42, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o no CRC-RJ 006.688/O ("Empresa Avaliadora"), para a avaliação do patrimônio líquido da Maria Filó Modas; 3. a aprovação da avaliação constanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); e 4. a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todas as medidas necessárias para a implementação e formalização da Incorporação. INFORMAÇÕES GERAIS: (1) Para fins da participação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas devem apresentar: (i) o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 3 (três) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia; (ii) no caso de acionista pessoa física, o documento de identidade válido com foto; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, o documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato, último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso); (iv) no caso de fundo de investimento, o documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso, termo(s) de posse e/ou procuração); e (v) no caso de acionistas representados por procuradores, além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida e documento de identificação do procurador com foto. A procuração deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º do artigo 118 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista ou administrador da Companhia. Caso os documentos listados acima estejam em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado, não sendo necessárias as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização ou apostilamento. Os documentos em inglês estão dispensados da tradução. (2) A participação e votação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico acessado mediante link a ser disponibilizado pela Companhia anteriormente à realização da Assembleia Geral Extraordinária. (3) Os acionistas deverão encaminhar os documentos necessários pa-

ra participação na Assembleia Geral Extraordinária, conforme detalhado no item (1) acima, diretamente à Companhia, para o endereço eletrônico [ri@somagrupo.com.br](mailto:ri@somagrupo.com.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da Assembleia Geral Extraordinária (ou seja até as 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2020). Após a análise dos referidos documentos e comprovação da titularidade das ações, o acionista receberá as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital. Em atendimento aos termos do artigo 4º da Instrução Normativa CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481"), os documentos pertinentes à Ordem do Dia e as orientações para a participação e votação à distância, por meio de sistema eletrônico, se encontram à disposição dos acionistas no endereço na rede mundial de computadores [www.somagrupo.com.br/investidores](http://www.somagrupo.com.br/investidores). Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020. **Marcel Sapir** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2273651

**ELEVA EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ: 17.765.891/0001-70 NIRE: 33.3.0030675-7 Cia Fechada  
**Editai de Convocação.** Ficam convocados os Srs. Acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no Art. 124 da Lei 6.404/76 (a "Lei das S/A"), a comparecerem à AGE ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14/10/2020, às 17h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Cia. no montante de até R\$417.856.484,47, com a subscrição particular de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão fixado nos termos do Art. 170, §1º da Lei das S/A, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; (ii) Em observância e visando a implementação dos Programas de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Cia., deliberar sobre o financiamento, pela Cia., de determinados administradores e executivos da Cia.; e (iii) Autorizar para os administradores da Cia. praticarem todos os atos necessários para efetivar (i) o aumento de capital social da Cia. e (ii) a celebração dos contratos de mútuos, nos termos das deliberações dos itens "i" e "ii" acima. **Direito de Preferência decorrente do Aumento de Capital.** A Cia. comunica que os Acionistas da Cia. terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital, nos termos do Art. 171 da Lei das S/A. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do Art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 6/10/2020. **Rafaela Dantas Rodenburg Villela**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2273900

**MARINA PORTO BRACUHY S.A.**

CNPJ/MF nº 29.808.359/0001-71 - NIRE 33.3.0031067-3  
**Assembleia Geral Extraordinária-Editai de Convocação.** Ficam convocados os senhores Acionistas da Marina Porto Bracuchy S.A. a participar da AGE a ser realizada no dia 14.10.2020, às 12:00 horas, na sede social da Cia., localizada na Cidade de Angra dos Reis, Estado do RJ, na Estrada do Barigudinho, S/Nº, Bracuchy, CEP: 23.900-000, a fim de deliberar sobre seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a constituição de garantias fidejussórias para garantir as obrigações assumidas pela Marina Verolme S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.078.670/0001-81, nas operações contratadas junto ao Banco **BOCOM BBM S/A**. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relativos à ordem do dia. Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020. **Marina Porto Bracuchy S.A.** Administração.

Id: 2273328

**SOLUTO II PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA**  
CNPJ 33.876.475/0001-03

**Editai de Convocação.** Ficam os acionistas da Soluto II Participações S/A - Em Liquidação Ordinária ("Cia") convocados para a AGO da Cia a ser realizada, na sede da Cia à Rua Barão do Flamengo, nº 22, sala 402, Flamengo, RJ, com início às 9h do dia 15/10/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a prestação de contas dos atos praticados pelo Liquidante referente ao ano de 2019; Ademais, comunicamos que, nos termos do art. 133 da LSA, o relatório da administração e a cópia das demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Alcides Morales Filho - Liquidante.

Id: 2273920

## Entidades Esportivas

**AMERICA FOOTBALL CLUB**  
CNPJ 33.898.610/0001-03

**AVISO** - A presidente do Conselho Deliberativo do America Football Club avisa aos seus associados e aos atuais dirigentes, que em virtude do que prescreve a **LEI FEDERAL nº 14030**, de 29/07/2020, ouvidos o Departamento Jurídico e o Alto Conselho, a Assembleia Geral que deveria ser realizada no mês de outubro do corrente ano, fica transferida para o mês de maio de 2021 e o mandato dos seus atuais dirigentes prorrogados até o dia 31 de julho de 2021. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020. **Lucília Belfort da Silveira Trindade** - Presidente do Conselho Deliberativo do America Football Club.

Id: 2273926

# Você precisa de um certificado digital? Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:  
Pessoa Física R\$105  
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:

Site: [certificadodigital.ioerj.com.br](http://certificadodigital.ioerj.com.br)

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Descontos especiais para:  
**ME; EPP/MEI; EIRELLI**

